



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1929A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	3
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Intenção de Contratação	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.601**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.475.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.475.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 081

02	Executivo Municipal		
02.03.01	Administração Geral		
041220002.2.014	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00

FICHA 129

02	Executivo Municipal		
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0004.2.022	Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

FICHA 182

02	Executivo Municipal		
02.08.01	Manutenção da Educação Básica		
123650005.2.037	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

FICHA 267

02	Poder Executivo		
02.09.01	Fundo Municipal da Saúde		
103040006.2.051	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00

FICHA 305

02	Poder Executivo		
02.11.01	Coordenadoria de Planejamento Urbano		
041220008.2.057	Manutenção do Planejamento Urbano		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00

FICHA 322

02	Poder Executivo		
02.13.01	Coordenadoria de Obras		
154510010.2.063	Manutenção da Coordenadoria de Obras		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00

T O T A L R\$ 1.475.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, de **Recursos Próprios**, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios.....R\$ **500.000,00**

II - Anulação Parcial de Dotações:

FICHA 1503

02	Executivo Municipal		
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440004.1.003	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Físicas da Assistência Social		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FICHA 198			
02	Executivo Municipal		
02.08.03	Manutenção dos Serviços Educacionais		
12.1220005.2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FICHA 257			
02	Poder Executivo		
02.09.01	Fundo Municipal da Saúde		
103040006.2.051	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
FICHA 306			
02	Poder Executivo		
02.11.01	Coordenadoria de Planejamento Urbano		
041220008.2.057	Manutenção do Planejamento Urbano		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
FICHA 318			
02	Poder Executivo		
02.13.01	Coordenadoria de Obras		
154510010.1.013	Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
T O T A L			R\$ 975.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º Deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 26 de março de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas



Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003994/2026-54



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE LIVROS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 13/04/2026 até o dia 22/04/2026 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 22/04/2026 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 13/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198761** e o código CRC **D0C4C3A8**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003994/2026-54

SEI nº 0198761



Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001116/2026-02

OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Mirassol, ativos, inativos, pensionistas e estagiários, com exclusividade, sem limitação do aumento ou diminuição de servidores no decorrer do contrato, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimentos, salário, subsídio ou proventos e pensões.

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 022/2026 – Processo nº 035/2026**, em favor da instituição financeira vencedora: **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Patrícia de Oliveira Perez de Paula
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Oliveira Perez de Paula**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 13/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201085** e o código CRC **E3CD29EB**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001116/2026-02

SEI nº 0201085

**Aviso de Intenção de Contratação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de(a) Infraestrutura e Serviços**, FAZ SABER, que estará promovendo a contratação de: **aquisição de materiais de construção (concreto FCK-25) e serviços de bombeamento de concreto.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	01	Concreto FCK-25-MPA, com areia grossa, pedra brita n.º 01, 16 mm e pedra brita n.º 02, 19 mm com abatimento 8+/- 2.	1.000,00 m³.
	02	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 15 m3 (disponibilização de bomba com mangote, com operador).	500,00 m³.

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 17/04/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* licitacao@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 005/2026”** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR



A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Viola Vettoretti, Chefe do Setor de Expediente da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 13/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201153** e o código CRC **311DBF85**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004254/2026-35

SEI nº 0201153



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 73db-934b-6dd9-c7b7-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1929A, ano IX, veiculado em 13 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 13/04/2026 às 15:44:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/73db-934b-6dd9-c7b7-5b>